



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 50/2019
00007

PROPOSIÇÃO: PLN 50/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Estado da Paraíba - CONDESPB
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0025
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: 10.000.000,00(dez milhões)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana - AP
Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0407
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: 10.000.000,00(dez milhões)

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, de mobilidade e de acessibilidade urbanas com a execução de obras de infraestrutura urbana, enquadrando-se as obras relativas a pavimentação urbana, recapeamento e calçamento de vias urbana, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, saneamento integrado, à construção de pontes de interligação entre bairros, calçamento em áreas em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana em municípios do Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura



CD/19300.30706-68